REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Projeto de Resolução nº 001 / 2021

DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA resolve cria o §4 do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa com a seguinte redação:

§4 – a presença do vereador se fará de forma presencial ou virtual. Neste último caso, a participação se dará por meio de tecnologia de videoconferência.

I – Em caso de o vereador não poder se fazer presente à sessão, o Presidente da Câmara Municipal de Altamira assegurará a participação do mesmo garantindo a transmissão de sua imagem e som por meio de tecnologia disponível, bem como seu direito ao voto.

II – Este direito será facultado, tão só e exclusivamente, ao vereador (a) que se encontrar ausente da sede do município;

III – Será obrigatório, no entanto, a participação material do vereador (a) em 50% das reuniões, a cada mês.

IV – O vereador precisa comprovar, previamente, sua ausência da sede do município para que possa ter direito a participar das reuniões de forma remota, salvo se este (a) possuir residência comprovada em outro distrito ou vila do município.

Câmara Municipal de Altamira
Eladio Farias De Oliveira
AVANTE

JUSTIFICATIVA

Há exatamente um ano, o mundo era acometido por uma pandemia que ceifaria milhares de vidas e nos imporia regras de convivência jamais vista, principalmente no mundo ocidental, tido como garantidor de um bem inestimável: o direito de livre circulação das pessoas. Sobre este pressuposto ético, legalmente instituído por diversas nações, a semelhança do Brasil, convivemos até então. No entanto, tal pandemia nos impôs, pelo nosso compromisso de salvar vidas, a necessidade de distanciamento social, vista como única medida capaz de impedir a disseminação de um vírus mortal. Somente no Brasil já se avolumam cerca de 250 mil mortes e, no mundo, mais de

Câmara Municipal de Altamira
Francisco De Assis Da Cunha
Vereador - PSB

Câmara Municipal de Altamira
Vanderjaime Santos Leite
Vereador - Vice - Presidente

2.400.000, segundo a conceituadíssima Universidade Johns Hopkins. Assim sendo, o mundo precisou se adequar à uma nova realidade de distanciamento entre pessoas nas ruas, no comércio, nas empresas de modo geral e, obviamente, nas repartições públicas.

Tudo como esforço sobre-humano para reduzir, ao máximo, o contágio, a lotação dos centros de saúde e morte de pessoas pela falência destes. Foram muitas as empresas que passaram a se utilizar do teletrabalho para cumprir tais medidas, mas manter-se ativa para, entre tantas coisas, assegurar a manutenção de empregos. O setor público seguiu na mesma linha nas três esferas de poder a nível municipal, estadual e federal. Destaca-se o legislativo, à semelhança da Câmara e Senado, Assembleias e Câmaras Municipais por este país a fora, nos quais sessões e votações são realizadas por meio de videoconferência e aplicativos de celular, tudo para se adequar à nova realidade que nos impôs o distanciamento social como uma máxima que visa salvaguardar vidas.

Além desta grave crise de saúde pública, também verifica-se problemáticas de toda sorte como a impossibilidade da presença material do vereador (a) por se encontrar em trânsito, acometido por qualquer doença, bem como quem possa enfrentar dificuldade de translado em decorrência de residir distante da sede do município, seguindo os limites estabelecidos por esta lei.

Por entender não ser possível deixar esta egrégia Casa à margem desta modernização necessária, apresentamos o presente Projeto de Resolução com a finalidade de se detalhar e legalizar, na Câmara Municipal de Altamira, a participação de vereadores em sessões ordinárias e extraordinárias, bem como seu direito a fala e ao voto.

Câmara Municipal de Altamira
Eladio Farias De Oliveira
AVANTE

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

Câmara Municipal de Altamira
Adevaldo Da Silva Brito
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Altamira
Francisco De Assis Da Cunha
Vereador - PSB

Altamira – PA, 26 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Altamira
Davi Da Silva Teixeira
Vereador PTB

Câmara Municipal de Altamira
Roni Emerson Heck
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Juares Giachini
Vereador - PTB

Câmara Municipal de Altamira
João Estevam da S. Neto
(João do Fusca) - Vereador - PSDB
"Pra fazer mais pelo povo"

Câmara Municipal de Altamira
Vanderlan dos Santos Leite
Vereador - Vice - Presidente

Câmara Municipal de Altamira
Maria do Socorro R. do Carmo
Vereadora
Câmara Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Câmara Municipal de Altamira
Enf Tércio Brito
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 0062
CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
Destinatário: ...
Dia 02/03/21 Horas
Funcionário